

COMUNICADO N.º 19/2026 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP

EDITAL IFSP/RGT N°02/2026

Convocação para Matrícula nas Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores - 2026/01

Considerando o **Edital IFSP/RGT nº 02, de 11 de fevereiro de 2026**, o Diretor Geral do Campus Registro do IFSP torna público a **Convocação para a Matrícula dos candidatos constantes das listas neste documento**.

Os candidatos devem acessar esse link: <https://forms.gle/FKFoD85Uhyj2P9K2A> e preencher o Formulário de Matrícula Online, no período de 25/03/2026 a 27/03/2026, anexando os documentos lá solicitados.

(Original assinado)

Direção Geral do Campus Registro

Campus Registro/SP, 24 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome Completo do Candidato(a)	Classificação
Lavinia Tolentino Lopes	1
Eloíza de oliveira lima	2
Fernanda de Oliveira Costa	3
Kassia Crystine Santos Ursulino	4
Caroline nascimento de Freitas	5
João Vitor Domingues chagas	6
Beatriz Christine Campos de Moraes	7
Guilherme Domingos da Silva Paulo	8
Nicolas Ribeiro Lourenço	9
Milena Miguel Kotoski de Borba	10
Guilherme Alves Martinez	11
Gabrielle dos Santos Batista	12
cleberson do Espírito Santo Francisco	13
Eleni kouklamakis	14
Carlos Virgilio Costa de Freitas	15
Erik David Barbosa da Silva	16

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome Completo do Candidato(a)	Classificação
ALESSANDRA KAROLINE PEDROZO RAMOS	1
Ana Beatriz Pereira Gonçalves	2
Cleide Franco de Moura	3
Jônatas de Oliveira Alvarenga	4
Larisa da Silva de Lima	5
Vitória Martins de Souza	6
Vitória Cristina de Almeida	7
Karolina De Souza Santos	8
Rogério Carlos Rodrigues	9
Sandy de Andrade Silva	10

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou certificação obtida por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou ainda por exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
2. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, CIN, CNH);
3. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
4. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
5. Uma foto 3X4 recente;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

OBSERVAÇÕES

As pessoas que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

As pessoas que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH). No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens 1 a 6 são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item G, os servidores da comissão de matrícula dos campi deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, obedecendo-se ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 24/03/2026 10:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134862

Código de Autenticação: a546590883



COMUNICADO N.º 19/2026 - CRA-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP